ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 218/2025
De 18 de junho de 2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 734/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **DHIOGO FELIPE BATISTA**, matrícula 23310, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 18 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 18 de junho de 2025.